



**PLN 30/2020**  
**00107**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 30/2020**  
(Preencher nº/ano)

**EMENDA Nº**  
(Preenchido pela CMO)

**TEXTO DA EMENDA**

**REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta  
ANEXO I

Crédito Suplementar  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>1031 Agropecuária Sustentável</b>									
<b>150.000.000</b>									
<b>20 608</b>	<b>1031 20ZV</b>	<b>ATIVIDADES</b>							
20 608	1031 20ZV 0001	<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>							<b>93.496.756</b>
		Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	2	90	0	100	93.496.756
			F	4	2	90	0	144	92.626.163
									870.593
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>93.496.756</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>93.496.756</b>

**REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA  
ANEXO II

Crédito Suplementar  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária</b>									
<b>93.496.756</b>									
<b>20 572</b>	<b>2203 20Y6</b>	<b>ATIVIDADES</b>	F	3	9	90	0	100	<b>84.994.349</b>
20 572	2203 20Y6 0001		F	3	9	90	0	144	72.204.488
			F	3	9	90	0	250	1.076.977
			F	4	9	90	0	100	45.752.710
			F	4	9	90	0	281	3.195.059
									21.095.503

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20818.58644-85





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

#### JUSTIFICATIVA

A Embrapa é uma empresa pública que contribui com uma revolução neste país e hoje se coloca como o principal conhecedor tecnológico na área da agricultura brasileira. A Embrapa tem desenvolvido diversas tecnologias para a produção de alimentos, para o agronegócio, para agricultura familiar e sempre pensando na proteção do meio ambiente, além disso, ajudou o país sair da monocultura para estar entre os maiores exportadores mundiais.

Nos últimos anos a Embrapa vem sofrendo muito com a redução de seu orçamento, prejudicando e muito, para inovação e pesquisa científica para o agronegócio brasileiro.

O PLN traz um cancelamento de dotação na ordem de R\$ 93.496.756,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais), nos recursos da Embrapa. Apresente emenda visa garantir que os recursos da citada empresa não sejam retirados para atender demandas e interesses que prejudique a pesquisa científica no país e o agronegócio brasileiro que depende das inovações promovidas por essa empresa.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome Parlamentar - Partido / UF:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20818.58644-85



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20818.58644-85